

PORTARIA SERES/MEC Nº 121, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no processo SEI nº 23000.010431/2024-65 e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização dos cursos superiores de graduação, na modalidade a distância, constantes da tabela do anexo desta Portaria, conforme disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 86, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de março de 2024, Edição 53, Seção 1, pág. 38.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Mantida	Mantenedora
1	201930945	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA	CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
2	201904741	NATUROLOGIA (Bacharelado)	FACULDADE INNAP	FACULDADE INNAP LTDA
3	201925755	GESTÃO EMPRESARIAL (Tecnológico)	INSTITUTO SOUSÂNDRADE DE ENSINO E GESTÃO EDUCACIONAL	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA

PORTARIA SERES/MEC Nº 122, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no processo SEI nº 23000.010431/2024-65 e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, na modalidade a distância, constantes da tabela do anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos neste ato autorizados, são exclusivamente aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º As instituições deverão solicitar o reconhecimento dos cursos, neste ato autorizados, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 85, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de março de 2024, Edição 53, Seção 1, pág. 38.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202023944	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE CMB	INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS JUSCELINO KUBITSCHKE LTDA - ME
2	201930947	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA	CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA.
3	201930948	BIBLIOTECONOMIA (Bacharelado)	600 (seiscentas)	FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA	CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA.
4	201930951	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA	CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA.
5	202123954	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DOS VALES - FACUVALE	INSTITUTO SERRA GERAL LTDA.
6	202123652	RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE GPI - EAD	FACULDADE GPI LTDA.
7	202122801	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE LABPUB	LABPUB EDUCAÇÃO LTDA.
8	202123329	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADES BRASÍLIA	UP10 EDUCACIONAL LTDA.
9	202123330	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	500 (quinhentas)	FACULDADES BRASÍLIA	UP10 EDUCACIONAL LTDA.
10	202113812	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO NIKOLA TESLA	EVC EDUCACIONAL LTDA.

PORTARIA SERES/MEC Nº 123, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do processo SEI nº 23000.011091/2024-90 e dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10 § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 87, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de março de 2024, Edição 53, Seção 1, pág. 39.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO I

Nº de Ordem	Registro eMEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	201801378	GESTÃO DE TURISMO (Tecnológico)	1.000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	UNIGRAN EDUCACIONAL
2	201709663	HISTÓRIA (Licenciatura)	1600 (uma mil e seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA.
3	201715645	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	1.347 (uma mil, trezentas e quarenta e sete)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.
4	201715480	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	1.322 (uma mil, trezentas e vinte e duas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.
5	201715483	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	967 (novecentas e sessenta e sete)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.
6	201904727	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	1.076 (uma mil e setenta e seis)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.
7	201715590	MARKETING (Tecnológico)	986 (novecentas e oitenta e seis)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.
8	201905871	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	1.080 (uma mil e oitenta)	Centro Universitário Favip Wyden	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO DO VALE DO IPOJUCA LTDA.
9	201930795	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA	INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
10	201928342	TEOLOGIA (Bacharelado)	2.000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA	ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS
11	201928009	JORNALISMO (Bacharelado)	1.100 (uma mil e cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	UNINTER EDUCACIONAL S/A
12	201817789	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA	INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.
13	202016368	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR
14	201904809	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.
15	202021460	MUSEOLOGIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	Claretiano - Centro Universitário	AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA